



Impresso Oficial do Município

SOBRAL, 27 DE MARÇO DE 2002 - ANO IV - Nº 76

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 342 DE 05 DE MARÇO DE 2002 - Institui Gratificação para os Professores Alfabetizadores da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Alfabetização, a ser conferida a todos os professores alfabetizadores da rede pública municipal de ensino. Art. 2º A Gratificação tem como objetivo estimular, exclusivamente, os professores de 1ª série básica, 1ª série regular e de turmas de alfabetização de alunos defasados na idade/série, matriculados no ensino fundamental. Art. 3º A Secretaria de Desenvolvimento da Educação, através de portaria, estabelecerá metas de alfabetização anuais, perdendo a gratificação, no ano subsequente, aqueles profissionais que não atingirem-nas. Parágrafo Único A avaliação dos resultados dos alunos matriculados nas turmas mencionadas no art. 2º será feita no mês de novembro de cada ano, e será conduzida por uma comissão de pedagogos instituída através de Portaria da Secretaria de Desenvolvimento da Educação. Art 4º O valor da gratificação será de R\$100,00 (cem reais) para cada turma mencionada no art. 2º desta Lei. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 431 DE 29 DE JANEIRO DE 2002 - Indica os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sobral, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, art. 66 da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO os Arts. 3º e 4º da Lei nº. 326 de 01 de outubro de 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde de Sobral, DECRETA: Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Sobral terá a seguinte composição: I Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde: FRANCISCA LOPES DE SOUZA (efetivo); LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE (suplente); II Representantes da Secretaria de Desenvolvimento da Educação: CRISTIANE COELHO FERREIRA GOMES (efetivo); KÁTIA SIMONE ALVES RIBEIRO (suplente); III Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano: RICARDO CRUZ PARENTE (efetivo); SÔNIA MARIA SILVA FORTE (suplente); IV Representantes da 11ª. Micro Região de Saúde / Sobral: MARIA LUCILA MAGALHÃES RODRIGUES (efetivo); FRANCISCA LEITE MENDONÇA ESCÓCIO (suplente); V Representantes das Prestadores de Saúde/Filantropicos: MANOEL VALÉRIO DE FRANCA Santa Casa de Misericórdia de Sobral (efetivo); VERA MARIA LOPES CARNEIRO Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (suplente); VI Representantes dos Prestadores Privados de Saúde: VICENTE ABDIAS FERNANDES (efetivo); JOSÉ VALTER ARAÚJO FILHO (suplente); VII Representantes de Profissionais na área de Saúde de nível superior: - FRANCISCA JÚLIA DOS SANTOS SOUSA

(efetivo); - FRANCISCO IVAN RODRIGUES M. JÚNIOR (efetivo); - JANINE AZEVEDO NASCIMENTO (suplente); - FRANCISCO ROGER AGUIAR CAVALCANTE (suplente); VIII Representantes dos Profissionais na área de Saúde de nível médio: - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA (efetivo); FRANCISCO FREITAS FILHO (efetivo); MARCOS OLIVEIRA DA SILVA (suplente); JOSÉ OTAVIANO LOPES FILHO (suplente); IX Representantes de nível elementar e Agente Comunitário de Saúde: FRANCISCO EXPEDITO HELCIAS ALVES (efetivo); JOSÉ TORRES DE SOUSA (efetivo); MARIA MONÇÃO BENTO (suplente); FRANCISCA DAS CHAGAS MESQUITA (suplente); X Representantes dos Conselhos Locais de Saúde da Macro-Região I (Aracatiçu, Taperuaba e Caracará): RAIMUNDO GONÇALVES PEREIRA (efetivo); ADÃO MAGALHÃES CORDEIRO (suplente); XI Representantes dos Conselhos Locais de Saúde da Macro-Região II (Sinhá Sabóia, Dom Expedito e Patriarca): JUSCELINO ALMEIDA MONTE (efetivo); ANTÔNIO OCION PONTE (suplente); XII Representantes dos Conselhos Locais de Saúde da Macro-Região III (Jordão, Aprazível, Jaibaras, Rafael Arruda e Torto): FRANCISCO VICENTE DA SILVA (efetivo); MARIA DE FÁTIMA FERREIRA AGUIAR (suplente); XIII Representantes dos Conselhos Locais de Saúde da Macro-Região IV (Padre Palhano, Sumaré, Dom José, Bairro Santa Casa, Tamarindo e Bonfim): EXPEDITO VIDAL DOS SANTOS (efetivo); BENEDITA DE MATOS ALBUQUERQUE (suplente); XIV Representantes dos Conselhos Locais de Saúde da Macro-Região V (Expectativa, CAIC, Alto da Brasília, Pedrinhas): JOSÉ VALMIR MOURA (efetivo); FRANCISCO JORGE FEIJÃO (suplente); XV Representantes dos Conselhos Locais de Saúde da Macro Região VI (Terrenos Novos, Vila União, Junco, Alto do Cristo e Coelce): MARIA DO SOCORRO FERREIRA (efetivo); TEREZINHA MENDES DE PAIVA (suplente); XVI Representantes das Igrejas: FRANCISCO ASSIS CARLOS (efetivo); FRANCISCO ADY SOUSA OLIVEIRA (suplente). XVII Representantes do MORHAN (Movimento de Reintegração das Pessoas Portadores de Hanseníase); CÉSAR AUGUSTO FERREIRA SILVA (efetivo); FRANCISCO JOCILANIO NEVES DA COSTA (suplente); XVIII Representantes dos Portadores de Doenças Crônicas Degenerativas e de Portadores de Deficiências Físicas: JOSÉ MONTEIRO DO MONTE (efetivo); AFONSO MACHADO PORTELA (suplente); XIX Representantes dos Trabalhadores Rurais e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: SELISVALDO PEREIRA LIMA (efetivo); LUIZA CARNEIRO GABRIEL (suplente). XX Representantes da Federação das Associações Comunitárias de Sobral; ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA (efetivo); MANOEL JOCÉLIO DOS SANTOS (suplente); XXI Representantes do CDL e dos Estudantes de Nível Superior da Área de Saúde (Enfermagem): JOSÉ MOACIR RIBEIRO DIAS (efetivo); FRANCISCO XEREZ PONTE NETO (suplente). Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR., em 29 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

**Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município**

- Prefeito
CID FERREIRA GOMES

- Vice-Prefeito
FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
LUÍS EDÉSIO SOLON

- Procurador Geral do Município
JOÃO DE AGUIAR PUPO

- Secretário de Desenvolvimento da Gestão
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO

- Secretário de Desenvolvimento da Educação
IVO FERREIRA GOMES

- Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde
LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE

- Secretário de Desenvolvimento Urbano
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO

- Secretário de Desenv. da Cultura e do Turismo
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Secretário Especial de Esportes
CARLOS AUGUSTO SOUSA COSTA

- Secretário de Desenvolvimento Rural
FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO

- Secretário de Desenvolvimento Econômico
HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA

- Secretário de Desenv. da Cidadania e Segurança
MARCELO MARTINS PEREIRA

- Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

e-mail: iom@sobral.ce.gov.br

DECRETO Nº 441 DE 13 DE MARÇO DE 2002 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis situados na rua Cesarina Lopes Barreto e Travessa Des. Moreira da Rocha, na área denominada Triângulo, neste Município, com as seguintes características: um imóvel pertencente ao Sr. Silmaro Guilherme Andrade, situado na Travessa Des. Moreira da Rocha, s/n, com área de 30,60m² (trinta metros e sessenta centímetros quadrados); um imóvel pertencente ao Sr. Francisco Eugênio Aguiar, situado na Travessa Des. Moreira da Rocha, nº 76 FNS, com área de 15,30m² (quinze metros e trinta centímetros quadrados); um imóvel pertencente ao Sr. Raimundo Filinto Aguiar, situado na Travessa Des. Moreira da Rocha, nº 126, com área de 52,05m² (cinquenta e dois metros e cinco centímetros quadrados); um imóvel pertencente à Sra. Francisca Antônia Campos Germano, situado na Travessa Des. Moreira da Rocha, nº 19, com área de 31,30m² (trinta e um metros e trinta centímetros quadrados); um imóvel pertencente ao Sr. Francisco Cosmo Mendes, situado na rua Cesarina Lopes Barreto, s/n, com área de 7,91m² (sete metros e noventa e um centímetros quadrados); um imóvel pertencente à Sra. Maria do Carmo Rodrigues de Sousa, situado na rua Cesarina Lopes Barreto, nº 89-A, com área de 38,94m² (trinta e oito metros e noventa e quatro centímetros quadrados); um imóvel pertencente à Sra. Francisca Rodrigues de Sousa, situado na rua Cesarina Lopes Barreto, nº 89, com área de 46,86m² (quarenta e seis metros e oitenta e seis centímetros quadrados); um imóvel pertencente à Sra. Maria

de Fátima Pinto de Sousa, situado na rua Cesarina Lopes Barreto, s/n, com área de 46,68m² (quarenta e seis metros e sessenta e oito centímetros quadrados); um imóvel pertencente à Sra. Maria de Fátima Carlos Germano, situado na rua Cesarina Lopes Barreto, nº 23, com área de 15,40m² (quinze metros e quarenta centímetros quadrados); um imóvel pertencente à Sra. Ana Nila Mendes do Nascimento, situado na rua Cesarina Lopes Barreto, nº 83, com área de 21,00m² (vinte e um metros quadrados); Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desapropriações previstas neste Decreto. Art. 3º - Os imóveis descritos e caracterizados no Art. 1º deste Decreto, destinam-se à construção da Avenida Pericentral. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR., em 13 de março de 2001. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 442 DE 13 DE MARÇO DE 2002 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação uma área de 28,00m² (vinte e oito metros quadrados) de um ponto comercial construído de tijolos e telhas pertencente ao Sr. José Valdemir Moraes, situado na rua Cel. Diogo Gomes, nº 371, no bairro Coração de Jesus, neste Município, encravado em um terreno de forma irregular com uma área total de 37,00m², extremado-se: pela frente, com a rua Cel. Diogo Gomes,

medindo 7,00m; pelo lado direito, com uma casa pertencente ao Sr. Edésio Frota, medindo 4,40m; pelo lado esquerdo, com terreno pertencente a Refesa S/A, e pelos fundos, com outro ponto comercial pertencente ao Sr. Antônio Wellington Moraes. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desapropriações previstas neste Decreto. Art. 3º - O imóvel descrito e caracterizado no Art. 1º deste Decreto, destina-se à construção da Avenida Pericentral. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR., em 13 de março de 2001. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 443 DE 13 DE MARÇO DE 2002 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno pertencente ao Sr. Antônio Wellington Moraes, com área de 4,40m de frente por 24,00m de fundos, equivalentes a uma área total de 105,60m², situado na rua Cel. Diogo Gomes, no bairro Coração de Jesus, neste Município. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desapropriações previstas neste Decreto. Art. 3º - O imóvel descrito e caracterizado no Art. 1º deste Decreto, destina-se à construção da Avenida Pericentral. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR., em 13 de março de 2001. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 3737/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 5º da Lei Municipal Nº 114 de 10.06.1997, que institui o Conselho Municipal do Trabalho COMUT/SOBRAL-CE, RESOLVE: Nomear o Sr. HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA Secretário de Desenvolvimento Econômico e FRANCISCO BOANERGES COELHO Gerente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, como titular e suplente do COMUT/SOBRAL-CE, respectivamente, na condição de representantes do Poder Público, para um mandato de 03(três) anos, a contar da data da publicação deste ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

ATO Nº 3738/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 5º da Lei Municipal Nº 114 de 10.06.1997, que institui o Conselho Municipal do Trabalho COMUT/SOBRAL-CE, RESOLVE: Nomear o Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Secretário de Desenvolvimento da Cultura e do Turismo e PEDRO DE ALCÂNTARA PITOMBEIRA MAIA Coordenador de Agricultura

da Secretaria de Desenvolvimento Rural, como titular e suplente do COMUT/SOBRAL-CE, respectivamente, na condição de representantes do Poder Público, para um mandato de 03(três) anos, a contar da data da publicação deste ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

ATO Nº 3739/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 5º da Lei Municipal Nº 114 de 10.06.1997, que institui o Conselho Municipal do Trabalho COMUT/SOBRAL-CE, RESOLVE: Nomear o Sr. MANOEL RODRIGUES DA SILVA e FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO, ambos Vereadores, como titular e suplente do COMUT/SOBRAL-CE, respectivamente, na condição de representantes do Poder Público, para um mandato de 03(três) anos, a contar da data da publicação deste ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

ATO Nº 3740/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 5º da Lei Municipal Nº 114 de 10.06.1997, que institui o Conselho Municipal do Trabalho COMUT/SOBRAL-CE, RESOLVE: Nomear o Sr. EMANOEL PINTO CARNEIRO, Procurador Jurídico da Universidade Estadual Vale do Acaraú e ZÉLIA LEITE MENDES CARNEIRO, Presidente da Comissão de Licitação da Universidade Estadual Vale do Acaraú, como titular e suplente do COMUT/SOBRAL-CE, respectivamente, na condição de representantes do Poder Público, para um mandato de 03(três) anos, a contar da data da publicação deste ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

ATO Nº 3741/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 5º da Lei Municipal Nº 114 de 10.06.1997, que institui o Conselho Municipal do Trabalho COMUT/SOBRAL-CE, RESOLVE: Nomear o Sr. JOÃO HUMBERTO SILVA e JOSÉ STÊNIO XAVIER, Membros da Associação dos Vendedores Ambulantes e Feirantes de Sobral, como titular e suplente do COMUT/SOBRAL-CE, respectivamente, na condição de representantes dos Trabalhadores, para um mandato de 03(três) anos, a contar da data da publicação deste ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

ATO Nº 3742/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 5º da Lei Municipal Nº 114 de 10.06.1997, que institui o Conselho Municipal do Trabalho COMUT/SOBRAL-CE, RESOLVE: Nomear o Sr. SELISVALDO PEREIRA LIMA e ZILMAR ARAÚJO MARTINS, membros do Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, como titular e suplente do COMUT/SOBRAL-CE, respectivamente, na condição de representantes dos Trabalhadores, para um mandato de 03(três) anos, a contar da data da publicação deste ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

ATO Nº 3743/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art.

66, II da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 5º da Lei Municipal Nº 114 de 10.06.1997, que institui o Conselho Municipal do Trabalho COMUT/SOBRAL-CE, RESOLVE: Nomear o Sr. JOSÉ ELIEUDO BEZERRA DE ARAÚJO, Presidente do Sindicato dos Empregadores do Comércio e ANA LÚCIA BARROS MACIEL, Presidente do Sindicato dos Agentes de Saúde, como titular e suplente do COMUT/SOBRAL-CE, respectivamente, na condição de representantes dos Trabalhadores, para um mandato de 03(três) anos, a contar da data da publicação deste ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

ATO Nº 3744/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 5º da Lei Municipal Nº 114 de 10.06.1997, que institui o Conselho Municipal do Trabalho COMUT/SOBRAL-CE, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ LIMA, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Sobral e MARCOS ANTÔNIO PONTES PRADO, Diretor Financeiro do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Sobral, como titular e suplente do COMUT/SOBRAL-CE, respectivamente, na condição de representantes dos Trabalhadores, para um mandato de 03(três) anos, a contar da data da publicação deste ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

ATO Nº 3745/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 5º da Lei Municipal Nº 114 de 10.06.1997, que institui o Conselho Municipal do Trabalho COMUT/SOBRAL-CE, RESOLVE: Nomear o Sr. JUMÁRIO GOMES DE MEDEIROS, Secretário da Associação Comercial e Industrial de Sobral - ACIS e JOSÉ LUIS MELO, Associado da Associação Comercial e Industrial de Sobral - ACIS, como titular e suplente do COMUT/SOBRAL-CE, respectivamente, na condição de representantes dos Empregadores, para um mandato de 03(três) anos, a contar da data da publicação deste ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

ATO Nº 3746/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 5º da Lei Municipal Nº 114 de 10.06.1997, que institui o Conselho Municipal do Trabalho COMUT/SOBRAL-CE, RESOLVE: Nomear o Sr. AURÉLIO CAVALCANTE DA PONTE, Presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas e DANIELA FONSECA COSTA, Coordenadora da Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL, como titular e suplente do COMUT/SOBRAL-CE, respectivamente, na condição de representantes dos Empregadores, para um mandato de 03(três) anos, a contar da data da publicação deste ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

ATO Nº 3747/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 5º da Lei Municipal Nº 114 de 10.06.1997, que institui o Conselho Municipal do Trabalho COMUT/SOBRAL-CE, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Associação dos Micro Empresários de Sobral e MARCÍLIA MARIA ALVES AGUIAR, Coordenadora Administrativa da Associação dos Micro Empresários

de Sobral, como titular e suplente do COMUT/SOBRAL-CE, respectivamente, na condição de representantes dos Empregadores, para um mandato de 03(três) anos, a contar da data da publicação deste ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

ATO Nº 3748/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 5º da Lei Municipal Nº 114 de 10.06.1997, que institui o Conselho Municipal do Trabalho COMUT/SOBRAL-CE, RESOLVE: Nomear a Sra. MÁRCIA MARIA CAVALCANTE ROCHA e DIOGO GUIMARÃES PARENTE, Ambos membros da Associação dos Criadores da Zona Norte do Estado do Ceará, como titular e suplente do COMUT/SOBRAL-CE, respectivamente, na condição de representantes dos Empregadores, para um mandato de 03(três) anos, a contar da data da publicação deste ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

ATO Nº 3749/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 5º da Lei Municipal Nº 114 de 10.06.1997, que institui o Conselho Municipal do Trabalho COMUT/SOBRAL-CE, RESOLVE: Nomear o Sr. JOÃO LOURENÇO PORTELA, Coordenador Regional do SINE/IDT, como Secretário Executivo do COMUT/SOBRAL-CE, para um mandato de 03(três) anos, a contar da data da publicação deste ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

ATO Nº 3825/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. ADOLFO MUNIZ NETO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I Várzea Redonda, lotada no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA SAÚDE

ATO Nº 3475 - A/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 177 de 25 de maio de 1998, RESOLVE: Exonerar a Sra. JANÁINA COSTA RIBEIRO, do cargo de Coordenadora DAS-07, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

ATO Nº 3756/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 247 de 19 de janeiro de 2001, RESOLVE: Exonerar o Sr. ADRIANO MARCOS ARAÚJO SOUSA, do cargo de Coordenador de Área

Descentralizada de Saúde PSF Terrenos Novos, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de fevereiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

ATO Nº 3757/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 177 de 25 de maio de 1998, RESOLVE: Exonerar a Sra. GIOVANNI GRANGEIRO DE ARAÚJO, do cargo de Coordenadora de Área Descentralizada de Saúde PSF Patriarca, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de fevereiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

ATO Nº 3806/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 247 de 19 de janeiro de 2000 c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. EDUARDO PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Área Descentralizada de Saúde PSF Jaibaras, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

ATO Nº 3807/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 177 de 25 de maio de 1998, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. JULIANA RODRIGUES PINTO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Área Descentralizada de Saúde PSF Terrenos Novos, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

ATO Nº 3808/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 177 de 25 de maio de 1998, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. RODRIGO A. DE SOUSA NETTO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Área Descentralizada de Saúde PSF Terrenos Novos, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DA CIDADANIA E SEGURANÇA**

ATO Nº 3772/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. PAULO FERREIRA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da

Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3773/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. PAULO ANDRÉ FONTELES ROLIM CALDAS, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3774/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. ABIMAR DE CASTRO BEZERRA FILHO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3775/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANTÔNIO ALVES MORORÓ, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3776/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. AURÉLIO NERI DE FREITAS, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3777/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. WALDECH CÉSAR DE ROCHA JÚNIOR, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3778/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. ROQUE HUDSON URSOLINO PONTES, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3779/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. DAVIDSON LUIS MENEZES RODRIGUES, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3780/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ ARI CARVALHO CAVALCANTE FILHO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3781/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. ISAAC FÉLIX DE SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3782/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO JARBAS ALVES MORORÓ, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3783/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOÃO WILKENS GOMES DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA

GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3784/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. KEULES OLIVEIRA DA FONSECA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3785/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. MÁRCIO VINÍCIO RIBEIRO ARAÚJO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3786/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO EMERSON RIGNER LIMA FORTE, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3787/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. ORLANDO NERI DE FREITAS, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3788/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. SÉRGIO JOSÉ XIMENES MACIEL, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3789/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26

de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO FLÁVIO MARQUES DE SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3790/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO GLEITON DE SIQUEIRA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3791/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO KENNEDY VASCONCELOS LIMA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3792/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. DAVID FREITAS ARAÚJO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3793/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. THOMPSON GARCEZ MENDES DE SANTIAGO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3794/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO ALAILTON AUGUSTO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS

PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança. **ATO Nº 3795/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. GIVANILDO BARBOSA SALES, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3796/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ GUSTAVO BRANDÃO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3797/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO DOMINGOS SÁVIO ANDRADE, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3798/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. UBIRANY SOUSA DE FARIAS, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3799/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. KLEIBY SILVA DA COSTA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3800/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001,

RESOLVE: Nomear, o Sr. EDILSON LOPES DE AMORIM JÚNIOR, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3801/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANDRÉ CASSIANO ALCÂNTARA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3802/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. CASTOILDO FONTENELE DE CASTRO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3803/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ CARLOS XIMENES, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3804/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. CARLOS ELSON DE OLIVEIRA FROTA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 3805/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso regular de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 295 de 26 de março de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. AYLTON JOSÉ MELO MESQUITA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MARCELO MARTINS PEREIRA Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 3809/2002 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, sob o alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1977, RESOLVE: Conceder, a Sra. MARIA DE FÁTIMA LEMOS MOREIRA, Advogada Mat. Nº 4175, Lotada na Procuradoria Geral do Município, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal JOÃO DE AGUIAR PUPO Procurador Geral do Município.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 007/2002 SDG CONSIDERA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS O DIA 19 DE MARÇO DE 2002. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Nº 091/97 e, CONSIDERANDO o dia 19 de Março de 2002 data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará São José. RESOLVE: Declarar facultativo o ponto dos servidores nos Órgãos, Autarquias e Fundações Municipais, o dia 19 de março de 2002 (terça-feira). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de Março de 2002. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

PORTARIA Nº 008/2002 SDG O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Nº 091 de 16 de Janeiro de 1997 e, CONSIDERANDO o elevado espírito de religiosidade do nosso povo; CONSIDERANDO a realização da procissão de passos, dia 22 (sexta-feira), RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer expediente corrido, nos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Autarquia do Município, no dia 22 de março de 2002 (Sexta Feira), no horário de 8:00 às 14:00 h. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de Março de 2002. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

PORTARIA Nº 009/2002 SDG O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Nº 091 de 16 de Janeiro de 1997 e, CONSIDERANDO o elevado espírito de religiosidade do nosso povo; CONSIDERANDO os dias consagrados grandes (quinta-feira maior e sexta-feira da paixão); CONSIDERANDO ainda que sexta-feira da paixão é feriado conforme determina o Decreto Municipal Nº 190/98 de 07 de dezembro de 1998. RESOLVE: Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo em todas as repartições, autarquias e fundações municipais de Sobral, o dia 28 de março de 2002 (quinta-feira). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de Março de 2002. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

**COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - CIA
RELATÓRIO CONCLUSIVO**

A Comissão de Inquérito Administrativo CIA, nomeada pela Portaria Nº 011/2001, no uso de suas atribuições legais, julgou o Processo Administrativo Abaixo Indicado, Cujos pareceres da CIA e Procuradoria Geral do Município, foram favoráveis à sua demissão por abandono de cargo, conforme Arts. 149, inciso II e 155 da Lei Municipal Nº 038/92 de 15/12/92. Interessada: Neiva Maria Carvalho Alves, Matrícula Nº 3840. Processo Administrativo Nº 7.501/2001. Sobral, 14 de março de 2002. Regina Celi M. Paula Presidente. José Aloísio Dias Secretário e Maria de Máxima M. Alves Membro.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Desenvolvimento da Gestão, o Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO **CONTRATADA:** TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., representada pelo Sr. JOSÉ IRINEU FROTA JÚNIOR **OBJETO:** Execução de Obras de Reforma para a Restauração do Teatro São João, tombado pelo Patrimônio Histórico Nacional (IPHAN) **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 183005/2001 **VALOR:** 2.637.884,47 (Dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) **PRAZO:** 240 (Duzentos e quarenta) dias após a assinatura da Ordem de Serviço **DATA:** 01 de março de 2002.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Desenvolvimento da Gestão, o Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO **CONTRATADA:** Consórcio PB CONSTRUÇÕES LTDA. / PRONTOMEC INDUSTRIAL LTDA., representada pelo Sr. MARCUS VINÍCIUS NOGUEIRA BORGES **OBJETO:** Execução de Obras constante da Construção de uma Barragem Vertedouro com comportas, no Rio Acaraú sob a Ponte Othon de Alencar **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 048003/2001 **VALOR:** 5.412.927,83 (Cinco milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos) **PRAZO:** 180 (Cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato **DATA:** 29 de janeiro de 2002.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 07/02 - O DIRETOR INTERINO DO SAAE DE SOBRAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO Nº 1429/2001- GP, DE 09.01.2001, RESOLVE: Ceder a servidora FRANCISCA ODETE MESQUITA, registro n.º81 sem prejuízo dos seus vencimentos do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração para a Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia da Secretaria de Desenvolvimento da Saúde do Município de Sobral. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR DO SAAE DE SOBRAL EM 01/03/2002. FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO - DIRETOR DO SAAE DE SOBRAL.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2002 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2001 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O FIM QUE SE DECLARA. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, AUTARQUIA MUNICIPAL, inscrita no CGC/MF sob o Nº 07.817.778/0001-37,

estabelecida na Praça Duque de Caxias, 517, Centro, Sobral CE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CGC/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, com sede no Palácio da Justiça, Cambeba, Fortaleza (CE), por seu presidente, Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO Nº 001/01, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o recrutamento, por parte do SAAE, de até 20 (vinte) presidiários/albergados sob a custódia do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará/Comarca de Sobral/Vara de Execução Penal/Casa de Albergados de Sobral, com o intuito de exercer as atividades na Autarquia Municipal, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, com o objetivo de ressocialização através da qualificação técnica-profissional. **Parágrafo Único:** a qualificação técnica-profissional de que trata o caput terá vigência de 01 (um) ano. **CLÁUSULA SEGUNDA** Compete ao SAAE, repassar mensalmente para o Tribunal de Justiça do Estado/Casa de Albergados de Sobral, o valor máximo de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) a título de custo operacional conforme as despesas despendidas e atestadas em cada período de 30 (trinta) dias. **Parágrafo Único:** Fica o Tribunal de Justiça do Estado responsável pelo recolhimento previdenciário pertinente ao repasse especificado no caput da presente cláusula. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O processo de escolha dos presidiários/albergados que exercerão as tarefas do SAAE ficarão à cargo do Tribunal, bem como, o acompanhamento da conduta dos mesmos nos termos da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84). **CLÁUSULA QUARTA** O presente aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro de Fortaleza CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes. E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo signatárias. Sobral(CE), 26 de Janeiro de 2002. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO - Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA VALE DO
ACARAÚ - IVA****TERMS DE DOAÇÃO**

18º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS VALE DO ACARAÚ-IVA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA. O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO VALE DO ACARAÚ-IVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.418.195/0001-52, com sede à Rua Cel. Frederico Gomes, 657, Sobral-CE., neste ato representado pelo Prof. José Ferreira Portella Neto resolve DOAR sem quaisquer ônus para a UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF 07.841.622/0001-20, com sede administrativa na Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral-CE, neste ato representada por seu Reitor Evaristo Linhares Lima, o adiante especificado: **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo, a Doação de obras de reforma e adaptação das instalações e equipamentos para a Fazenda Experimental Vale do Acaraú, do Curso de Zootecnia Centro de Ciências Exatas, Agrárias e Tecnologia, sendo R\$ 72.603,36 (setenta e dois mil, seiscentos e três reais e trinta e seis centavos) das obras e R\$ 13.178,00 (treze mil, cento e setenta e oito reais) dos equipamentos, totalizando R\$ 85.781,36 (oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e

um reais e trinta e seis centavos) conforme Anexo I deste Termo, por parte do IVA à UVA nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro com a finalidade de dar suporte físico para um melhor funcionamento da Instituição UVA. **CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA** - Tal DOAÇÃO consiste na transferência definitiva e sem qualquer ônus do IVA para a UVA das obras de reforma e adaptação e equipamentos constantes do Anexo I deste Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA DA CONCORDÂNCIA** - Aceita a Instituição UVA a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constantes os bens especificados no ANEXO I. E por assim haverem acordado, assinam o presente Termo em duas vias na presença de duas testemunhas, que também o assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Sobral-Ceará, 09 de novembro de 2001. Prof. Evaristo Linhares Lima - Reitor da UVA - José Ferreira Portella Netto - Presidente do IVA.

Anexo I a que se refere o Termo de Doação Nº 18 IVA/UVA - XLV ETAPA DE INAUGURAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - (Fazenda Experimental Vale do Acaraú Curso de Zootecnia - CCEAT).

O Instituto de Estudos e Pesquisas Vale do Acaraú-IVA transfere por instrumento de doação definitivo e com a devida aquiescência da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA as obras e equipamentos a seguir especificados:

1. OBRAS	
Especificações	
Galpão experimental para frangos de corte	
Galpão experimental para poedeiras	
Fábrica de rações balanceadas	
Galpão para máquinas	
Caixa d'água capacidade 20.000 litros	
Alpendre	
542m de cerca com 10 fios de arame farpado	

2. EQUIPAMENTOS	
QTDE	DESCRIÇÃO
01	Misturador vertical e triturador de grãos
01	Motobomba completa com float-cap em fibra de vidro
1002m	Cano soldável de 75mm PN80
	Material avícola: comedouros e bedouros

19º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS VALE DO ACARAÚ-IVA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA. O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO VALE DO ACARAÚ-IVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.418.195/0001-52, com sede à Rua Cel. Frederico Gomes, 657, Sobral-CE., neste ato representado pelo Prof. José Ferreira Portella Neto resolve DOAR sem quaisquer ônus para a UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF 07.841.622/0001-20, com sede administrativa na Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral-CE, neste ato representada por seu Reitor Evaristo Linhares Lima, o adiante especificado: **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo, a Doação da reforma do hall da entrada principal e primeiras circulações do Campus da Betânia, pinturas à óleo e recuperação de telas do Memorial dos Educadores, do expositor das Edições UVA e das obras editadas (livros e revistas) sendo R\$ 30.002,10 (trinta mil e dois reais e dez centavos) do hall de

entrada principal e circulações; R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais) das pinturas à óleo e recuperação de telas; R\$ 4.188,00 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais) do expositor e R\$ 43.975,00 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais) das obras editadas, totalizando R\$ 83.245,10 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) conforme Anexo I deste Termo, por parte do IVA à UVA nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro com a finalidade de dar suporte físico para um melhor funcionamento da Instituição UVA. **CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA** - Tal DOAÇÃO consiste na transferência definitiva e sem qualquer ônus do IVA para a UVA das obras de reforma, das pinturas à óleo e recuperação de telas, obras publicadas e do expositor, constantes do Anexo I deste Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA DA CONCORDÂNCIA** - Aceita a Instituição UVA a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constantes os bens especificados no ANEXO I. E por assim haverem acordado, assinam o presente Termo em duas vias na presença de duas testemunhas, que também o assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Sobral-Ceará, 08 de novembro de 2001. Prof. Evaristo Linhares Lima - Reitor da UVA - José Ferreira Portella Netto - Presidente do IVA.

Anexo I a que se refere o Termo de Doação Nº 19 IVA/UVA - XLV ETAPA DE INAUGURAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - (Hall da entrada principal e primeiras circulações do Campus da Betânia, pinturas à óleo e recuperação de telas do Memorial dos Educadores, expositor das Edições UVA, obras editadas (livros e revistas)

O Instituto de Estudos e Pesquisas Vale do Acaraú-IVA transfere por instrumento de doação definitivo e com a devida aquiescência da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA as obras e equipamentos a seguir especificados:

1. OBRAS	
Especificações	
Demolição e bota fora de piso Korodur PL-112mm e piso morto com corte à máquina.	
Contrapiso de regularização.	
Granito Yellow Sinphony aplicado – dimensões 0,70x0,70	
Colunas clássicas em granito Clássico Duna	
Peitoril duplo boleado	
Forro PVC Medabil 200mm	
Calha fluorescente dupla de embutir instalada	
Instalações elétricas com acessórios	
Pintura látex	
Pintura esmalte	
Organização do Memorial	

2. EQUIPAMENTOS	
QTDE	DESCRIÇÃO
09	Pintura de tela à óleo
04	Recuperação de tela à óleo
22	Moldura com vidro anti-reflexo e duratex furado por trás
01	Expositor (vidro e granito)

3. OBRAS EDITADAS – Edições UVA

DESCRIÇÃO
Educação: Tema Permanente – José Teodoro Soares
Gestação e Trabalho: Alegria e Sofrimento – um Enfoque cultural – Maristela Osawa Chagas
Cuidado Especial de Enfermagem na Pessoa Portadora de Insuficiência Renal Crônica - Maria Socorro de Araújo Dias
SUS Passo a Passo – Normas Gestão e Financiamento – Luiz Odorico Monteiro de Andrade
Cidade Universidade - Ano II Nº 6 (revista)
Scientia Mater – Revista de Ciências da Saúde da UVA – Ano I Nº 01
Essentia – Revista de Cultura, Ciência e Tecnologia da UVA Ano 2 Nº 2

20º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS VALE DO ACARAÚ-IVA E A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO. O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO VALE DO ACARAÚ-IVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.418.195/0001-52, com sede à Rua Cel. Frederico Gomes, 657, Sobral-CE., neste ato representado pelo Prof. José Ferreira Portella Neto resolve DOAR sem quaisquer ônus para a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF 07.821.309/0020-54, com sede administrativa na Praça Osvaldo Rangel S/N, Bairro Centro, Sobral-CE, neste ato representada por seu Pároco Pe. João Batista Frota, o adiante especificado: **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo, a doação de 10 cabras leiteiras para o "Projeto Cabra Nossa de Cada Dia", conforme Anexo I deste Termo, por parte do IVA à Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro com a finalidade de distribuí-las às famílias carentes com crianças para evitar a subnutrição objetivando a ampliação de pesquisa no Campus Avançado do Programa Rondon, na cidade de Reriutaba. **CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA** - Tal DOAÇÃO importa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e consiste na transferência definitiva e sem qualquer ônus do IVA para a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO. **CLÁUSULA TERCEIRA DA CONCORDÂNCIA** - Aceita a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constante e especificada. E por assim haverem acordado, assinam o presente Termo em duas vias na presença de duas testemunhas, que também o assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Sobral-Ceará, 09 de novembro de 2001 - Pe. João Batista Frota - Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio - José Ferreira Portella Netto - Presidente do IVA.

**ANEXO I A QUE SE REFERE O TERMO DE DOAÇÃO Nº 20
IVA/PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO**

O Instituto de Estudos e Pesquisas Vale do Acaraú-IVA transfere por instrumento de doação definitivo e com a devida aquiescência da Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio o a seguir especificado:

Quantidade	Especificação
10	Cabras leiteiras

21º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS VALE DO ACARAÚ-IVA E A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO. O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO VALE DO ACARAÚ-IVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.418.195/0001-52, com sede à Rua Cel. Frederico Gomes, 657, Sobral-CE., neste ato representado pelo Prof. José Ferreira Portella Neto resolve DOAR sem quaisquer ônus para a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF 07.821.309/0020-54, com sede administrativa na Praça Osvaldo Rangel S/N, Bairro Centro, Sobral-CE, neste ato representada por seu Pároco Pe. João Batista Frota, o adiante especificado. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo, a doação de 10 cabras leiteiras para o "Projeto Cabra Nossa de Cada Dia", conforme Anexo I deste Termo, por parte do IVA à Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro com a finalidade de distribuí-las às famílias carentes com crianças para evitar a subnutrição objetivando a ampliação de pesquisa no Campus Avançado do Projeto Rondon na cidade de Reriutaba. **CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA** - Tal DOAÇÃO importa no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) e consiste na transferência

definitiva e sem qualquer ônus do IVA para a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO. **CLÁUSULA TERCEIRA DA CONCORDÂNCIA** - Aceita a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constante e especificada. E por assim haverem acordado, assinam o presente Termo em duas vias na presença de duas testemunhas, que também o assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Sobral-Ceará, 30 de novembro de 2001. Pe. João Batista Frota - Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio - José Ferreira Portella Netto - Presidente do IVA.

**ANEXO I A QUE SE REFERE O TERMO DE DOAÇÃO Nº 21
IVA/PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO**

O Instituto de Estudos e Pesquisas Vale do Acaraú-IVA transfere por instrumento de doação definitivo e com a devida aquiescência da Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio o a seguir especificado:

Quantidade	Especificação
10	Cabras leiteiras

22º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS VALE DO ACARAÚ-IVA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA. O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO VALE DO ACARAÚ-IVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.418.195/0001-52, com sede à Rua Cel. Frederico Gomes, 657, Sobral-CE., neste ato representado pelo Prof. José Ferreira Portella Neto resolve DOAR sem quaisquer ônus para a UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF 07.841.622/0001-20, com sede administrativa na Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral-CE, neste ato representada por seu Reitor Evaristo Linhares Lima, o adiante especificado: **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo, a Doação de obras de construção, reforma e adaptação das instalações e equipamentos do Pavilhão Administrativo Pe. José Linhares Ponte no Campus da Betânia e das salas da Diretoria do Centro de Ciências Exatas, Agrárias e Tecnologia - CCEAT no Campus da Cidaó, sendo R\$ 132.001,84 (cento e trinta e dois mil e um reais e oitenta e quatro centavos) das obras e R\$ 16.535,00 (dezesseis mil. Quinhentos e trinta e cinco reais) dos equipamentos, totalizando R\$ 148.536,84 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) conforme Anexo I deste Termo, por parte do IVA à UVA nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro com a finalidade de dar suporte físico para um melhor funcionamento da Instituição UVA. **CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA** - Tal DOAÇÃO consiste na transferência definitiva e sem qualquer ônus do IVA para a UVA das obras de reforma e adaptação e equipamentos constantes do Anexo I deste Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA DA CONCORDÂNCIA** - Aceita a Instituição UVA a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constantes os bens especificados no ANEXO I. E por assim haverem acordado, assinam o presente Termo em duas vias na presença de duas testemunhas, que também o assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Sobral-Ceará, 30 de novembro de 2001. Prof. Evaristo Linhares Lima - Reitor da UVA - José Ferreira Portella Netto - Presidente do IVA.

**Anexo I a que se refere o Termo de Doação Nº 22 IVA/UVA -
XLVI ETAPA DE INAUGURAÇÕES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - Pavilhão Administrativo Pe. José Linhares Ponte - Diretoria do Centro de Ciências Exatas, Agrárias e Tecnologia - (Campus da Betânia/Campus da Cidaó)

O Instituto de Estudos e Pesquisas Vale do Acaraú-IVA transfere por instrumento de doação definitivo e com a devida aquiescência da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA as obras e equipamentos a seguir especificados:

Memorial Dom Walfrido Teixeira Vieira

1 sala Pró-Reitoria de Administração

3 salas Pró-Reitoria dos Cursos Sequenciais

1 sala Diretoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas CCSA

3 salas Coordenação do Curso de Administração

2 gabinetes para professores

Espaços sanitários.

4 salas Diretoria do Centro de Ciências Exatas, Agrárias e

Tecnologia - CCEAT

OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO

Especificações

Campus da Betânia

Pavilhão Administrativo Pe. José Linhares Ponte

Reformas em área de circulação, salas de aula e espaços sanitários. Construção de gabinetes para professores.

Memorial Dom Walfrido Teixeira Vieira

(Revestimento em granito com letreiro em alumínio dourado)

Campus da Cidao

Diretoria do Centro de Ciências Exatas, Agrárias e Tecnologia – CCEAT (homenagem ao Prof. Carlos Humberto Souza Andrade – Prof. Pepe)

4 salas

2. EQUIPAMENTOS

QTDE	DESCRIÇÃO
	Campus da Betânia
05	Fotografias em alumínio anodizado e plaquetas dos nome
01	Birô Realme 04 gavetas 1,40m
19	Birô Realme 03 gavetas 1,20m
26	Cadeiras LWA fixa s/b
08	Condicionador de Ar Cònsul 7.500 BTU's
01	Mesa Realme redonda
02	Banqueta Jacuí 3 em 1
02	Banqueta Jacuí 2 em 1
	Campus da Cidao
13	Cadeiras LWA fixa s/b
01	Mesa Realme p/ reunião
01	Cadeira Jacuí secretária
01	Conecção Maicon
01	Mesa p/ computador e impressora Maicon
03	Birô Realme 03 gavetas
01	Cadeira Jacuí 3 em 1
01	Condicionador de Ar Cònsul 12.000 BTU's
02	Condicionador de Ar Cònsul 10.000 BTU's
01	Birô Maicon 03 gavetas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO E FEVEREIRO/2002

LRF, Art.52, inciso I - Anexo I

R\$ mil

RECEITAS	PREMISSÃO P/ O EXERCÍCIO 2002	REALIZADA ATÉ O MÊS DE FEVEREIRO/2002	SALDO
RECEITAS CORRENTES	100.621,20	19.535,01	81.086,19
Receita Tributária	6.363,21	740,95	5.622,26
Receita de Contribuições	675,00	436,98	238,02
Receita Patrimonial	1.586,50	612,97	973,53
Receita Agropecuária			
Receita Industrial		1.142,14	(-) 1.142,14
Receita de Serviços	7.066,17	4,16	7.062,01
Transferências Correntes	82.838,37	16.331,90	66.506,47
Outras Receitas Correntes	2.091,95	265,91	1.826,04
RECEITAS DE CAPITAL	25.744,31	32,60	25.711,71
Operações de Crédito	3.779,75		3.779,75
Alienação de Bens	600,00		600,00
Transferências de Capital	21.354,56	32,60	21.321,96
Outras Receitas de Capital	10,00		10,00
SUBTOTAL	126.365,51	19.567,61	106.797,90
DÉFICIT			
TOTAL	126.365,51	19.567,61	106.797,90
DESPESAS	DOTAÇÃO P/ O EXERCÍCIO 2002	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ FEVEREIRO/2002	SALDO
DESPESAS CORRENTES	82.359,05	7.108,23	75.250,82
Pessoal e Encargos Sociais	25.965,88	2.982,71	22.983,17
Juros e Encargos da Dívida	1,00		1,00
Outras Despesas Correntes	56.392,17	4.125,52	52.266,65
DESPESAS DE CAPITAL	42.482,46	653,85	41.828,61
Investimentos	38.820,46	484,44	38.336,02
Inversões Financeiras	2.000,00		2.000,00
Amortização da Dívida	1.662,00	169,41	1.492,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.524,00		1.524,00
SUBTOTAL	126.365,51	7.762,08	118.603,43
SUPERÁVIT		11.805,53	
TOTAL	126.365,51	19.567,61	106.797,90

FONTE: BALANCETES MENSAS DA P.M.S., FUNDOS, CÂMARA E AUTARQUIA

Nota: É parte integrante desta demonstração o Anexo II onde se detalha a Receita por Categoria, Subcategoria e Fonte .

CID FERREIRA GOMES
 Prefeito Municipal

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
 Sec. de Des. da Gestão

M.DE FÁTIMA S.VASCONCELOS
 Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO E FEVEREIRO/2002

LRF, Art. 52, inciso II, a Anexo II

R\$ mil

DESCRIÇÃO	PREMISÃO INICIAL	PREMISÃO P/ EXERCÍCIO 2002	REALIZADO		SALDO
			JANEIRO E FEVEREIRO/2002	ATÉ FEVEREIRO/2002	
RECEITAS CORRENTES	100.621,20	100.621,20	19.535,01	19.535,01	81.086,19
RECEITA TRIBUTARIA	6.363,21	6.363,21	740,91	740,91	5.622,30
Impostos	5.616,11	5.616,11	598,41	598,41	5.017,70
Taxas	737,10	737,10	142,50	142,50	594,60
Contribuição de Melhoria	10,00	10,00			10,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	675,00	675,00	436,98	436,98	238,02
Contribuições Sociais			4,75	4,75	(-) 4,75
Contribuições Previdenciárias	675,00	675,00	432,23	432,23	242,77
RECEITA PATRIMONIAL	1.586,50	1.586,50	612,96	612,96	973,54
Receita Imobiliária	50,00	50,00	44,13	44,13	5,87
Receitas de Valores Mobiliários	1.526,00	1.526,00	568,83	568,83	957,17
Outras Receitas Patrimoniais	10,50	10,50			10,50
RECEITA INDUSTRIAL			85,50	85,50	(-) 85,50
Rec. de Serv. Ind.de Util. Pública			85,50	85,50	(-) 85,50
RECEITA DE SERVICOS	7.066,17	7.066,17	1.059,67	1.059,67	6.006,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	82.838,38	82.838,38	16.332,85	16.332,85	66.505,53
Transf. Intergovernamentais	82.838,38	82.838,38	16.332,85	16.332,85	66.505,53
(-) Transf. Intragovernamentais					
Transf. de Convênios					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.091,94	2.091,94	266,14	266,14	1.825,80
Multas e Juros de Mora	341,25	341,25	32,57	32,57	308,68
Indenizações e Restituições	78,75	78,75	107,70	107,70	(-) 28,95
Receita da Dívida Ativa	1.129,70	1.129,70	108,25	108,25	1.021,45
Receitas Correntes Diversas	542,24	542,24	17,62	17,62	524,62
RECEITAS DE CAPITAL	25.744,31	25.744,31	32,60	32,60	25.711,71
OPERACOES DE CREDITO	3.779,75	3.779,75			3.779,75
Operações de Crédito Internas	3.779,75	3.779,75			3.779,75
ALIENACAO DE BENS	600,00	600,00			600,00
Alienação de Bens Móveis	100,00	100,00			100,00
Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00			500,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	21.354,56	21.354,56	32,60	32,60	21.321,96
Transf. Intergovernamentais	21.354,56	21.354,56	32,60	32,60	21.321,96
(-) Transf. Intragovernamentais					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
Outras Receitas					
TOTAL DA RECEITA (1/2)	126.365,51	126.365,51	19.567,61	19.567,61	106.797,90
DEFICIT					
TOTAL DA RECEITA (1/2)	126.365,51	126.365,51	19.567,61	19.567,61	106.797,90

FONTE: BALANCETES MENSAIS DA PMS, FUNDOS E AURTAQUIA.

CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RAMIRO C. DE PAULA BARROSO
Sec. de Des. da Gestão

M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO E FEVEREIRO/2002

LRF, Art. 52, inciso II, a Anexo II

R\$ mil

DESCRIÇÃO	PREMISAÇÃO INICIAL	PREMISAÇÃO P/ EXERCÍCIO 2002	REALIZADO		SALDO
			JANEIRO E FEVEREIRO/2002	ATÉ FEVEREIRO/2002	
RECEITAS CORRENTES	100.621,20	100.621,20	19.535,01	19.535,01	81.086,19
RECEITA TRIBUTARIA	6.363,21	6.363,21	740,91	740,91	5.622,30
Impostos	5.616,11	5.616,11	598,41	598,41	5.017,70
Taxas	737,10	737,10	142,50	142,50	594,60
Contribuição de Melhoria	10,00	10,00			10,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	675,00	675,00	436,98	436,98	238,02
Contribuições Sociais			4,75	4,75	(-) 4,75
Contribuições Previdenciárias	675,00	675,00	432,23	432,23	242,77
RECEITA PATRIMONIAL	1.586,50	1.586,50	612,96	612,96	973,54
Receita Imobiliária	50,00	50,00	44,13	44,13	5,87
Receitas de Valores Mobiliários	1.526,00	1.526,00	568,83	568,83	957,17
Outras Receitas Patrimoniais	10,50	10,50			10,50
RECEITA INDUSTRIAL			85,50	85,50	(-) 85,50
Rec. de Serv. Ind. de Util. Pública			85,50	85,50	(-) 85,50
RECEITA DE SERVIÇOS	7.066,17	7.066,17	1.059,67	1.059,67	6.006,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.838,38	82.838,38	16.332,85	16.332,85	66.505,53
Transf. Intergovernamentais	82.838,38	82.838,38	16.332,85	16.332,85	66.505,53
(-) Transf. Intragovernamentais					
Transf. de Convênios					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.091,94	2.091,94	266,14	266,14	1.825,80
Multas e Juros de Mora	341,25	341,25	32,57	32,57	308,68
Indenizações e Restituições	78,75	78,75	107,70	107,70	(-) 28,95
Receita da Dívida Ativa	1.129,70	1.129,70	108,25	108,25	1.021,45
Receitas Correntes Diversas	542,24	542,24	17,62	17,62	524,62
RECEITAS DE CAPITAL	25.744,31	25.744,31	32,60	32,60	25.711,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.779,75	3.779,75			3.779,75
Operações de Crédito Internas	3.779,75	3.779,75			3.779,75
ALIENAÇÃO DE BENS	600,00	600,00			600,00
Alienação de Bens Móveis	100,00	100,00			100,00
Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00			500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.354,56	21.354,56	32,60	32,60	21.321,96
Transf. Intergovernamentais	21.354,56	21.354,56	32,60	32,60	21.321,96
(-) Transf. Intragovernamentais					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
Outras Receitas					
TOTAL DA RECEITA (1/2)	126.365,51	126.365,51	19.567,61	19.567,61	106.797,90
DEFICIT					
TOTAL DA RECEITA (1/2)	126.365,51	126.365,51	19.567,61	19.567,61	106.797,90

FONTE: BALANCETES MENSIS DA PMS, FUNDOS E AURTAQUIA.

CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RAMIRO C. DE PAULA BARROSO
Sec. de Des. da Gestão

M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E PROGRAMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO E FEVEREIRO/2002

LRF, Art. 52, inciso II, c - Anexo III

R\$ milhares

FUNÇÃO/PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Legislativo	3.111,00	3.111,00	2.212,26	2.212,26	567,41	567,41	2.543,59
Ação Legislativa	3.111,00	3.111,00	2.212,26	2.212,26	567,41	567,41	2.543,59
Administração	15.650,17	15.650,17	2.685,30	2.685,30	1.464,39	1.464,39	14.185,78
Administração Geral	12.816,34	12.816,34	2.494,65	2.494,65	1.294,98	1.294,98	11.521,36
Administração Financeira	2.632,31	2.632,31	190,65	190,65	169,41	169,41	2.462,90
Controle Interno	201,52	201,52					201,52
Relações Exteriores	18,00	18,00					18,00
Assistência Social	2.678,25	2.678,25	179,31	179,31	55,31	55,31	2.622,94
Gestão da Fundação de Ações Sociais	623,00	623,00	89,53	89,53	21,99	21,99	601,01
Mobilização Social	16,00	16,00					16,00
Envelhecimento Saudável	197,10	197,10	16,44	16,44	8,92	8,92	188,18
Atenç. Port. de Necessidades Especiais	59,23	59,23	25,78	25,78	0,83	0,83	58,40
Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense	86,15	86,15	3,51	3,51			86,15
Assistência a Criança e ao Adolescente	684,72	684,72	18,12	18,12	16,61	16,61	668,11
Assistência Comunitária	240,00	240,00					240,00
CCEI-Centro Com. de Educ. Infantil	772,05	772,05	25,94	25,94	6,96	6,96	765,09
Previdência Social	1.350,00	1.350,00					1.350,00
Previdência Básica	1.350,00	1.350,00					1.350,00
Saúde	37.228,66	37.228,66	6.552,81	6.552,81	2.765,10	2.765,10	34.463,56
Gestão Social e Cidadania	50,00	50,00	0,22	0,22			50,00
Atenção Básica	5.020,00	5.020,00	286,12	286,12	200,00	200,00	4.820,00
Assist. Hosp. e Ambulatorial	27.700,00	27.700,00	5.857,30	5.857,30	2.325,03	2.325,03	25.374,97
Vigilância Epidemiológica	724,00	724,00	345,98	345,98	183,93	183,93	540,07
Alimentação e Nutricional	334,56	334,56	51,30	51,30	44,25	44,25	290,31
IMES-Ind. de Med. de Sobral	3.040,10	3.040,10					3.040,10
Residência de Saúde em Família	360,00	360,00	11,89	11,89	11,89	11,89	348,11
Trabalho	498,00	498,00					498,00
Trabalho Pleno	90,00	90,00					90,00
Fomento ao Trabalho	408,00	408,00					408,00
Educação	20.494,20	20.494,20	2.858,42	2.858,42	1.433,87	1.433,87	19.060,33
Administração Geral	3.943,35	3.943,35	722,56	722,56	497,86	497,86	3.445,49
Ensino Fundamental	12.937,30	12.937,30	1.837,70	1.837,70	860,10	860,10	12.077,20
Educação Infantil	3.475,55	3.475,55	198,16	198,16	75,91	75,91	3.399,64
Educação de Jovens e Adultos	138,00	138,00					138,00
Ensino Superior			100,00	100,00			(-) 100,00
Cultura	7.961,20	7.961,20	452,91	452,91	229,40	229,40	7.731,80
Patrimônio Hist. Art.e Arqueológico	4.020,00	4.020,00	253,47	253,47	1,20	1,20	4.018,80
Difusão Cultural	3.797,70	3.797,70	199,44	199,44	228,20	228,20	3.569,50
Direitos da Cidadania	143,49	143,49	127,72	127,72			143,49
Urbanismo	20.234,34	20.234,34	1.835,30	1.835,30	438,35	438,35	19.795,99
Infra-estrutura Urbana	18.689,34	18.689,34	1.515,41	1.515,41	283,00	283,00	18.406,34
Serviços Urbanos	1.545,00	1.545,00	319,89	319,89	155,35	155,35	1.389,65
Saneamento	6.657,17	6.657,17	2.082,02	2.082,02	742,20	742,20	5.914,97
Programa de Ações Desenv. SAAE	422,17	422,17	37,89	37,89	31,53	31,53	390,64
Plano Setorial de Desenv. Econômico	1.350,00	1.350,00					1.350,00
Saneamento Básico Urbano	4.885,00	4.885,00	2.044,13	2.044,13	710,67	710,67	4.174,33
Ciência e Tecnologia	10,00	10,00					10,00
Agricultura	2.887,00	2.887,00	119,10	119,10	10,16	10,16	2.876,84
Administração Geral	2.697,00	2.697,00	11,07	11,07			2.697,00
Extensão Rural	190,00	190,00	108,03	108,03	10,16	10,16	179,84
Indústria	349,00	349,00	5,72	5,72	0,72	0,72	348,28
Plano Setorial de Des. Econômico	100,00	100,00					100,00
Promoção Industrial	249,00	249,00	5,72	5,72	0,72	0,72	248,28
Comércio e Serviços	1.066,00	1.066,00	39,80	39,80			1.066,00
Bons Negócios	10,00	10,00					10,00
Promoção Comercial	1.056,00	1.056,00	39,80	39,80			1.056,00
Comunicações	15,00	15,00					15,00
Energia	338,50	338,50					338,50
Desporto e Lazer	4.092,50	4.092,50	108,32	108,32	55,17	55,17	4.037,33
Desporto Comunitário	4.092,50	4.092,50	108,32	108,32	55,17	55,17	4.037,33
Encargos Especiais	59,00	59,00					59,00
Reserva de Contingência	1.524,00	1.524,00					1.524,00
TOTAL	126.365,51	126.365,51	19.258,99	19.258,99	7.762,08	7.762,08	118.603,43

CID FERREIRA GOMES
 Prefeito Municipal

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
 Sec. de Des. da Gestão

M. DE FÁTIMA S.VASCONCELOS
 Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE ACORDO COM O INCISO IV DO
ARTIGO 2.º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2001 A DEZEMBRO 2001

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo V

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Março/2001	Abril/2001	Maió/2001	Junho/2001	Julho/2001	Agosto/2001	Setembro/2001
I - RECEITA CORRENTE	7.606,61	6.531,10	8.246,69	7.510,20	7.673,85	7.825,32	7.464,87
Receita Tributária	237,48	201,05	373,31	347,10	226,03	304,42	380,45
IPTU			195,5	183,31	56,90	92,29	163,88
ISS	133,25	103,77	123,09	134,38	140,72	143,39	166,03
ITBI	12,17	10,62	19,01	13,53	10,72	10,75	9,51
Outras	92,06	86,66	35,71	15,88	17,69	57,99	41,03
Receita de Contribuições	149,24	150,63	157,98	142,04	177,35	162,52	182,49
Receita Patrimoniais	142,45	182,72	196,76	396,25	275,98	248,81	132,54
Receitas Industriais	416,14	388,77	384,51	343,20	473,64	501,28	631,56
Receitas Serviço	10,49	4,23	13,60	16,82	4,34	28,52	1,58
Transferências Correntes	6.531,45	5.516,61	6.956,38	6.152,57	6.423,00	6.388,51	5.809,33
Cota-Parte do FPM	1.233,51	1.399,98	1.573,80	1.361,80	1.226,74	1.290,94	1.396,31
Cota-Parte do ICMS	1.836,34	773,14	1.817,80	1.417,97	1.493,08	1.254,88	930,06
Cota-Parte do IPVA	213,34	115,84	40,06	38,93	32,98	35,43	16,38
Transferência do FUNDEF	748,46	498,33	805,16	629,49	513,47	745,28	530,31
Outras Transferências	2.499,80	2.729,32	2.719,56	2.704,38	3.156,73	3.061,98	2.936,27
Demais Receitas Correntes	119,36	107,09	164,15	112,22	93,53	191,26	316,92
II - DEDUÇÕES							
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	148,63	150,63	154,92	140,51	175,72	159,28	181,05
Contrib. Serv. Cust. Assist. Social							
Deduções para o FUNDEF							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	7.457,98	6.380,47	8.091,77	7.369,69	7.498,13	7.666,04	7.273,82

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo V

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Previsão 2002
	Outubro/2001	Novembro/2001	Dezembro/2001	Janeiro/2002	Fevereiro/2002		
I - RECEITA CORRENTE	8.415,48	7.962,27	8.477,73	9.825,56	9.709,45	97.239,13	100.621,20
Receita Tributária	263,23	260,85	341,84	354,87	386,07	3.676,70	6.363,21
IPTU	54,47	44,29	44,07			834,71	1.300,00
ISS	180,24	195,84	213,81	172,82	200,66	1.908,00	2.316,31
ITBI	15,73	8,11	12,11	15,04	12,87	150,17	184,80
Outras	12,79	12,61	71,85	167,01	172,54	783,82	2.562,10
Receita de Contribuições	248,84	218,72	330,30	254,50	182,49	2.357,10	675,00
Receita Patrimoniais	518,61	289,62	289,74	97,83	515,13	3.286,42	1.586,50
Receitas Industriais	615,07	639,52	733,99	634,99	507,14	6.249,81	
Receitas Serviço	14,35	2,74	37,90	2,04	2,12	138,73	7.066,17
Transferências Correntes	6.670,07	6.482,77	6.684,20	8.299,17	8.032,74	79.946,80	82.838,38
Cota-Parte do FPM	1.334,72	1.386,93	1.682,08	2.224,02	2.603,06	18.713,89	18.369,52
Cota-Parte do ICMS	1.421,16	1.442,51	1.157,91	2.627,19	1.771,43	17.943,47	23.097,95
Cota-Parte do IPVA	25,82	19,46	13,34	353,25	217,26	1.122,09	1.345,50
Transferência do FUNDEF	626,22	579,02	521,52	415,91	339,34	6.952,51	2.556,87
Outras Transferências	3.262,15	3.054,85	3.309,35	2.678,80	3.101,65	35.214,84	37.468,54
Demais Receitas Correntes	85,31	68,05	59,76	182,16	83,76	1.583,57	2.091,94
II - DEDUÇÕES							
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	246,50	217,19	321,94	254,50	182,48	2.357,10	675,00
Contrib. Serv. Cust. Assist. Social							
Deduções para o FUNDEF							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	8.168,98	7.745,08	8.155,79	9.571,06	9.526,97	94.882,03	99.946,20

FONTE:

CID FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SEC. DE DESENV. DA GESTÃO

M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS
CONTADORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
JANEIRO E FEVEREIRO / 2002

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo VI

R\$ Mil

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	REALIZADA		JANEIRO E FEVEREIRO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	2001	2002
I - Receita Previdenciária						
Contribuição Patronal			181,39	181,39	160,22	181,39
Contribuição do Servidor Ativo			162,96	162,96	143,95	162,96
Contr. Serv. Inativo e Pensionista						
Receitas Patrimoniais						
Outras Receitas Correntes						
Compensações Previdenciárias						
Outras						
Alienação de Bens						
TOTAL (I)			344,35	344,35	304,17	344,35
DESPESA POR SUBPROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO P/ O EXERCÍCIO	LIQUIDADA		JANEIRO E FEVEREIRO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	2001	2002
II - Despesa Previdenciária						
Administração Gereal						
Previdência Social - Segurados						
Prev. Social - Inativos e Pensionistas						
TOTAL (II)						
III - Resultado Previdenciário (I - II)			344,35	344,35	304,17	344,35
DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO 2002	FEVEREIRO 2002	Fevereiro			
			2001		2002	
IV - Saldo e Aplicações Financeiras do Regime Próprio de Previdência Social	7.023,93	7.201,16	4.946,59		7.201,16	

CID FERREIRA GOMES
Prefeito MunicipalRAMIRO CÉSAR DE P. PESSOA
Sec. de Desenv. da GestãoM. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
JANEIRO E FEVEREIRO/2002

LRF, art 53, inciso III - ANEXO VI

I- RECEITAS FISCAIS	Previsão p/ o exercício 2002	RECEITAS REALIZADAS		JAN E FEV 2001
		No Bimestre	Até o Bimestre	
I.1 - Receitas Correntes	100.621,20	19.535,02	19.535,02	14.900,58
Receitas Tributárias	6.363,21	740,95	740,95	315,52
IPTU	1.300,00			
ISS	2.316,31	373,48	373,48	181,61
ITBI	184,80	27,92	27,92	29,08
Outros	2.562,10	339,55	339,55	104,83
Transferências Correntes	82.838,38	16.331,90	16.331,90	12.933,34
FPM	18.369,52	4.827,08	4.827,08	3.157,72
ICMS	23.097,95	4.398,63	4.398,63	2.310,59
Outras Transferências	41.370,91	7.106,19	7.106,19	7.465,03
Receitas Patrimonial Líquida	60,50	44,13	44,13	7,46
Receita Patrimonial	1.586,50	612,97	612,97	294,14
(-) Aplicações Financeiras	1.526,00	568,84	568,84	286,68
Demais Receitas Correntes	9.833,11	1.849,20	1.849,20	1.357,77
Dívida Ativa	1.129,70	108,24	108,24	113,17
Diversas Receitas Correntes	8.703,41	1.740,96	1.740,96	1.244,60
I.2 Receitas de Capital	25.744,31	32,60	32,60	348,09
Transferências Capital	4.302,32	32,60	32,60	240,55
Convênios	4.302,32	32,60	32,60	240,55
(-) Receitas de Privatizações	600,00			
Outras Receitas Capital	20.841,99			107,84
II- DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO P/ O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS		JAN E FEV 2001
		No Bimestre	Até o Bimestre	
II- 1 - Despesas Correntes	82.359,05	7.108,22	7.108,22	4.014,47
(-) Juros e Encargos da Dívida	1,00	-	-	-
II-2 - Despesas de Capital	42.482,46	653,85	653,85	1.044,17
(-) Amortização da Dívida	1.662,00	169,40	169,40	173,52
(-) Concessão de Empréstimos				
(-) Aquisição de Título de Capital já Integralizado				
II-3 - Reserva de Contingência	1.524,00			
III - Resultado Primário (I-II)		11.974,95	11.974,95	10.363,55

Fonte:

Nota: Utilizar a estrutura da Lei n 4320/64, Anexo IV, e ou Portaria SDF n 09, conforme o caso

CID FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPALRAMIRO CÉSAR DE P. BARROSO
SEC. DE DESENV. DA GESTÃOM. DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
JANEIRO E FEVEREIRO / 2002

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII - A

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Saldo			Resultado Nominal	
	2001	BIMESTRE ANTERIOR (B)	BIMESTRE ATUAL(C)	No Bimestre (C-B)	Até o Bimestre (C-A)
I - Dívida Consolidada	12.989,19	12.989,19	12.783,78		
(-) Disponibilidade de Caixa	21.988,47	21.988,47	17.689,32		
(-) Aplicações Financeiras					
(-) Demais Ativos Financeiros					
II - Dívida Consolidada Líquida	(-) 8.999,28	(-) 8.999,28	(-) 14.905,54		
(+) Receita de Privatizações (*)	1,86	1,86	-		
III - Dívida Fiscal Líquida	(-) 9.001,14	(-) 9.001,14	(-) 14.905,54	5.904,40	5.904,40

Fonte: BALANCETES MENSAIS

(*) Condições estabelecidas nas Instruções de Preenchimento.

CID FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE P. BARROSO
SEC. DE DESENV. DA GESTÃO

M. DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO E FEVEREIRO / 2002

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo VIII

R\$ mil

PODER/ÓRGÃO	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
		Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
LEGISLATIVO	50,76	-		26,28	24,48				
EXECUTIVO	14.246,15	-		6.030,52	8.215,63				
AUTARQUIAS	561,35	-		375,93	185,42				
IOM	1,65	-			1,65				
TOTAL	14.859,91	-		6.432,73	8.427,18				

FONTE:

CID FERREIRA G
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE P. BARROSO
SEC. DE DESENV. DA GESTÃO

M. DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

ANEXO XI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
JANEIRO E FEVEREIRO / 2002

LRF, art. 53, § 1º, inciso I - Anexo XI

R\$ mil

I. RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		Até o Bimestre	
Receitas de Capital			
Alienação de Ativos	600,00	-	600,00
II. DESPESAS	DOTAÇÃO P/ O EXERCÍCIO	DESPESAS LÍQUIDAS	SALDO
		Até o Bimestre	
Aplicação dos recursos provenientes de Alienação de Ativos	-	-	-
III. SALDO FINANCEIRO A APLICAR (I – II)	600,00	-	600,00

FONTE:

CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
Sec. de Desenv. da Gestão

MARIA DE FÁTIMA S. VASCONCELO
Contadora